



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Licenciamento Ambiental dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau



O PROCESSO NO IBAMA

- 20.8.2003 – Abertura do processo administrativo;
- 14.5.2004 – Reunião pública em Porto Velho para discussão da minuta do Termo de Referência;
- 23.9.2004 – Ibama encaminha a versão final do Termo de Referência;
- 30.5.2005 – Furnas protocola o requerimento de Licença Prévia, juntamente com o EIA-RIMA. Na mesma oportunidade, encaminha o documento “Complexo do Rio Madeira – Avaliação Ambiental Estratégica”.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- 29.12.2005 – Furnas protocola os comprovantes de encaminhamento do EIA–RIMA para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, SEDAM–RO, IPAAM–AM, Gerências Executivas do Ibama em Porto Velho e Manaus, IPHAN e FUNAI.
- 31.1 a 4.2.2006 – Vistoria na área de influência dos AHEs Santo Antônio e Jirau.
- 24.2.2006 – Solicitação de complementação e adequação dos estudos.
- 28.4.2006 – Furnas entrega ao IBAMA as complementações solicitadas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- 26.6.2006 – Ibama conclui que as complementações apresentadas não foram suficientes e/ou satisfatórias tecnicamente para o aceite dos estudos.
- 7.8.2006 – Furnas entrega a revisão das complementações.
- 11.9.2006 – Ibama aprova o conteúdo das complementações.
- 18 a 21.9.2006 – Realizada nova vistoria na área de influência do empreendimento.
- 25.9.2006 – Publicado o edital de disponibilização do EIA-RIMA e abertura do prazo para pedido de audiências públicas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- 8.11.2006 e 9.11.2006 – Audiências Públicas no Distrito de Abunã e de Mutum Paraná, suspensas em virtude de decisão judicial em caráter liminar.
- 10.11.2006 – Audiência Pública no Distrito de Jaci Paraná, realizada a partir da decisão judicial proferida pela desembargadora do Tribunal Regional Federal (TRF), Maria Isabel Galotti Rodrigues, que autorizou a realização desta e das demais audiências para discutir o empreendimento. Compareceram à audiência quase 800 pessoas.
- 11.11.2006 – Audiência Pública em Porto Velho, com a presença de cerca de 1100 pessoas.
- 14.11.2006 – Publicado Edital de convocação para realização das audiências anteriormente suspensas



- 27.11.2006 – Participação de representantes da equipe técnica do IBAMA na Audiência Pública, promovida pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, de apresentação do “Relatório de Análise do Conteúdo dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) dos Aproveitamentos Hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau no Rio Madeira”
- 29.11.2006 – Audiência Pública no Distrito de Abunã, com a presença de 404 pessoas que assinaram a lista de presença.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- 30.11.2006 – Audiência Pública no Distrito de Mutum Paraná, com a presença de 669 pessoas que assinaram a lista de presença.
- 13.12.2006 – O Ministério Público do Estado de Rondônia protocola o “Relatório de Análise do Conteúdo dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) dos Aproveitamentos Hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau no Rio Madeira”
- 25.01.2007 – realização de reunião pública no mês de janeiro na comunidade de Calama, localizada a jusante da área proposta para o barramento do AHE Santo Antônio.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- 12.03.2007 – Protocolado o Parecer “Análise dos Estudos Ambientais dos Empreendimentos do Rio Madeira” elaborado pelo consultor PNUD, Carlos Eduardo Morelli Tucci.
- 21.03.2007 – Emitido PARECER TÉCNICO N° 014/2007 – COHID/CGENE/DILIC /IBAMA
- 30.03.2007 – Emitido Despacho do Diretor de Licenciamento Ambiental.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**



DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC

**COORDENAÇÃO GERAL DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA –
CGENE**

**COORDENAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA E TRANSPOSIÇÕES –
COHID**

<http://www.ibama.gov.br/licenciamento>